Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 443/2022
Data: 08/03/2022 - Horário: 13:42
Legislativo - IND 56/2022

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 56/2022

Indicam ao Executivo Municipal, aplicação urgente do "fumacê", (solução química) em nossa cidade, objetivando o combate do mosquito da dengue.

Os vereadores infra-assinados, **Marcos Junior Marini - Podemos e Thania Maria Caminski - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal,** aplicação urgente do "fumacê" (solução química), em nossa cidade, objetivando o combate do mosquito da dengue.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação de moradores, visto que existem grande número de pessoas contaminadas pelo mosquito da dengue, em nosso município.

Adicionalmente, ressalta-se que um dos recursos usados para evitar a proliferação das larvas do mosquito da **dengue** e exterminar o mosquito adulto contaminado é por controle químico, utilizando-se o "**fumacê**", que é uma solução do inseticida cipermetrina (um elemento piretroide) e óleo mineral na forma de uma fumaça densa e esbranquiçada, borrifada.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 9 de março de 2022.

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb08/03/2022 15:31:25 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb08/03/2022 17:13:57 -03:00